



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

AVISO

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e alínea a) do nº 1 do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, de 15 de janeiro de 2019, alterado em 13 de março de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação dos avisos publicados na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nº 55, de 29.03.2019, retificados pelas Declarações de Retificação publicadas na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nº 58, 2º Suplemento, de 05.04.2019, os seguintes procedimentos concursais comuns para ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 1ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Economia, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, para desenvolver atividades no âmbito das competências da Direção de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, a que se referem, as alíneas a) a u) do artigo 7º da Portaria nº. 207A/2015 de 4 de novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 289/2016, de 3 de agosto e 495/2016, de 23 de novembro, nomeadamente, no acompanhamento da execução financeira dos projetos PIDDAR com financiamento comunitário e organizar a documentação financeira; na análise de propostas de bens e serviços e verificação da classificação económica; na verificação da classificação POCP dos registos das faturas; na compilação das propostas dos serviços da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas; na emissão de balancetes do gerfip, cálculo e análise das taxas de execução de algumas variáveis; na verificação dos bens móveis afetos aos trabalhadores do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas e preenchimento das fichas de bens móveis; na verificação da existência de cabimento orçamental; na pesquisa da legislação em vigor e formular estudos e pareceres sobre matérias orçamentais e financeiras e na





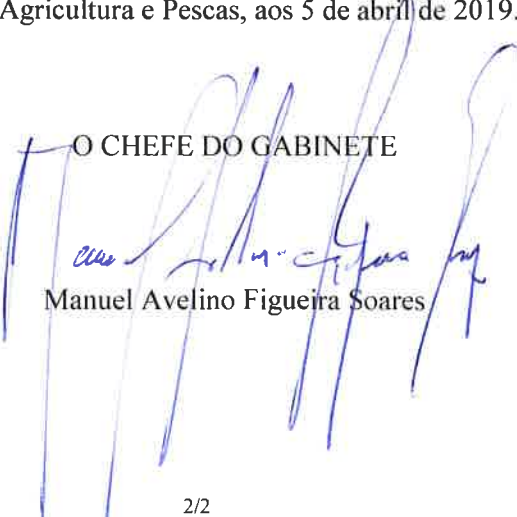
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

compilação da informação dos serviços da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e verificação no programa de faturação IGEST;

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Gestão de Empresas, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, para desenvolver atividades no âmbito das competências da Divisão de Coordenação e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, a que se referem, as alíneas a) a p) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 68/2016 de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016 de 28 de dezembro, nomeadamente, na pesquisa e estudo da legislação e regulamentação dos Programas existentes referentes aos programas operacionais financiados pelos fundos estruturais e de investimentos europeus; no estudo da legislação e regulamentação aplicável, recolha e estudo sobre a aplicação do sistema de avaliação dos serviços na Administração Pública; no estudo da legislação e regulamentação aplicável, recolha e tratamento da informação de outros serviços da Administração Pública sobre planos e relatórios de atividades; na divulgação de anúncios de abertura de candidaturas e prestação de informações necessárias à apresentação de candidaturas; na colaboração na formalização de candidaturas e preparação de instruções a serem observadas pelas unidades orgânicas na elaboração do QUAR e prestação de apoio na definição dos indicadores de desempenho; na recolha e tratamento de dados das propostas de orçamento e investimento e recolha e tratamento de dados sobre os bens móveis e imóveis disponíveis; na recolha e tratamento dos documentos de despesa; na análise dos documentos previsionais e análise dos objetivos definidos e respetivos indicadores de desempenho e na análise dos planos e atividades no sentido de avaliar a sua coerência com os objetivos fixados no QUAR, bem como verificar se os objetivos definidos estão ajustados aos meios disponíveis.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 5 de abril de 2019.

O CHEFE DO GABINETE


Manuel Avelino Figueira Soares

